



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.787, DE 28 DE JUNHO DE 2005

(Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para a finalidade que especifica, e dá outras providências).

O Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Finanças aos Encargos Gerais do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$ 800.500,00 (oitocentos mil e quinhentos reais), destinado a atender o pagamento da gratificação especial aos Policiais Civis que atuam na sede da Administração, nas Circunscrições Territoriais e nas Unidades Especializadas, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, nos termos da Lei nº 5.737, de 15 de dezembro de 2004, conforme Índice Técnico anexo que fica fazendo parte integrante desta lei.

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária classificada sob nº.2116.3.3.90.1545202372.061.

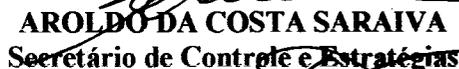
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de junho de 2005, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

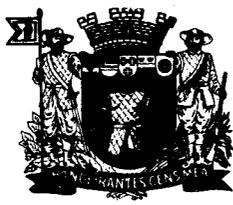

JONY ABE
Prefeito Municipal


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Administração


ALEXANDRE GALEOTERUIZ
Resp. p/exp. da Secretaria de Assuntos Jurídicos


AROLDO DA COSTA SARAIVA
Secretário de Controle e Estratégias


ALEXANDRE RIPAMONTI
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 5.787, DE 28 DE JUNHO DE 2005

INDICE TÉCNICO

(Gratificação Especial aos Policiais Civis 2005)

CRIAR:

30	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>
301100	RESURSOR SUPERVISONADOS PELO GABINETE DO PREFEITO
0618100702.102	Gratificação Especial aos Policiais Civis 2005
3.0.0.0.00	Despesas Correntes
3.3.0.0.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas..... <u>R\$ 800.500,00</u>

REDUZIR:

21	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</u>
211600	DEPARTAMENTO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES
1545202372.061	Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.0.0.0.00	Despesas Correntes
3.3.0.0.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas..... <u>R\$ 800.500,00</u>

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 28 de junho de 2005.


JUNIA BE
Prefeito Municipal





SMF/márcia/SMA/rose

